

portou o trabalho e ORDEN DI DIA. Nesta etapa se apreciava e tratava a sessão da Comissão de Justiça, Finanças, Orçamento, Administração e Redações em relação ao Projeto de Lei nº 122/84, contendo Mensagem Executiva nº 95/84. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para quinta-feira dia vinte e dois de novembro próximo, e outra extraordinária para sexta-feira dia vinte e três de novembro próximo. E para concluir mandou que se lida no este Ato que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

~~Assinado~~

Ato da Trinquena Primeira Reunião Ordinária de Segunda Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e dois de novembro de mil e novecentos e oitenta e quatro.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) na presidência do Senador Walter de Sousa Teixeira, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Quintana Garcia de Oliveira ("ladoc") seu filho, ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo São João durante o período de sessenta e sete dias, os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Givaldo Benno de Azevedo, Quintana Garcia de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Amaélia Kathian dos Santos, Rivaldo Pereira de Silva, Geraldo de Sousa, Mauro José de Azevedo, Virgínia Pereira de Souza, fizeram presente no ato. O Senhor Presidente em nome do povo do município de Cabo São João foram lidas, aprovadas e assinadas as seguintes Ato de Presidente em nome do povo do município de Cabo São João, em sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contém do seguinte Projeto de Lei nº 122/84, de autoria do Senador Fernando de Souza, Projeto de Lei nº 130/84 contendo Mensagem Executiva nº 95/84, fica a Prefeitura Municipal de Cabo São João, com o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a Prefeitura Municipal de Cabo São João, Projeto de Lei

nº 131/84, contendo Resolução Executiva nº 100/84, Prefeito Municipal de Cabo Frio os  
requisitos e número de vagas dos Bancos e Cadeiras da Prefeitura Municipal de  
Cabo Frio. Tabelas I, II, III, IV, V. Continuado a leitura do Expediente e, como pri-  
meiro ordenamento, ocorreu a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, inici-  
ou sua fala pedindo providências para a vinda de ônibus localizados em Ancaíal do  
Cabo, afirmando que o mesmo não oferecia condições adequadas de transporte  
coletivo, solicitou melhoramentos para o Praça 31 de março, também locali-  
ado no 4º Distrito. A seguir, denunciou como problema de saúde pública e emergência  
Substância do Ancaíal do Cabo que funcionando precariamente deixava em situa-  
ção dramática o canal receptor localizado na Avenida da Liberdade, dizendo que no  
local não funcionava encanagem para a operação dos Bactérios de Emissão, era  
necessária, e quando sempre faltava os recursos. Disse ainda que por força de compromisso  
político o Prefeito mantinha como empregados da Municipalidade elementos  
sem responsabilidade no trato do coisa pública, o que era inadmissível, que pro-  
vidências da Bancada do PMDB, eram urgentes para evitar tal estado de calamidade  
funcional no Município. Não uma vez, realizou providências para o Bônus de Lixo  
Cabo em Ancaíal do Cabo, que viviam momentos difíceis por falta de urbanização no  
local e finalizou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACILIO OLIVEIRA  
iniciando sua fala, lembrou a omissão do Vereador Alcides da Fonseca de Souza,  
motivada por uma comissão condie bancular, fazendo votos pelo seu pronto retorno es-  
tamente. Realizou o 1º Encontro de Bancos Executivos realizado em Cabo Frio no dia  
15 de Novembro no Estádio Bancação em Ancaíal do Cabo, que promovido pela Bionia  
Club para um verdadeiro sucesso, afirmando que os Bancos de Cabo Frio deviam re-  
ceber um grande estímulo no sentido de formarem Bancos Bancários e afluência do Mu-  
nicipio. Prestou sua homenagem ao Movimento Cabofriense de Pinguim da Pátria  
Negra pelo Inocência do dia 29 de Novembro dedicada a Instituição através do Vereador  
Municipal de autoria do Vereador Virgílio Correia de Souza, colocando também os  
aspectos sobre a tráfego da nossa negra no Brasil desde os primórdios de sua  
colonização. Não havendo mais ordenamentos imediatos o Senhor Presidente, de imediato trans-  
portou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Neste etapa foram apreciadas os seguintes mate-  
rios: Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, e Requerimentos  
Trabalhos Projeto de Lei nº 129/84, de autoria do Vereador Renato Viana de Souza,  
Projeto de Lei nº 130/84, contendo Resolução Executiva nº 99/84, Projeto de Lei nº 131/84.

contendo Mensagem Executiva nº 100/84. Aprovado o Parecer Favorável do Conselho de Educação Geral, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 109/84 contendo Mensagem Executiva nº 67/84, Projeto de Lei nº 110/84 contendo Mensagem Executiva nº 74/84, Projeto de Lei nº 113/84 contendo Mensagem Executiva nº 77/84, Projeto de Lei nº 114/84 contendo Mensagem Executiva nº 79/84, Projeto de Lei nº 116/84 contendo Mensagem Executiva nº 81/84, Projeto de Lei nº 117/84 contendo Mensagem Executiva nº 82/84, Projeto de Lei nº 118/84 contendo Mensagem Executiva nº 83/84, Projeto de Lei nº 119/84 contendo Mensagem Executiva nº 84/84, Projeto de Lei nº 120/84 contendo Mensagem Executiva nº 85/84, Projeto de Lei nº 121/84 contendo Mensagem Executiva nº 86/84, Projeto de Lei nº 124/84 contendo Mensagem Executiva nº 92/84. Terminada a Ordem do Dia, franqueado o palácio para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uma de rotina o Vereador MARCO JOSÉ DE ALEVEDO, iniciando sua fala, comunicou ao Plenário que o Secretário Municipal de Saúde Doutor Fernando Aguiar teria no próximo dia 29 do corrente uma reunião com o SEEMA, numa tentativa de ser equacionado o problema de morquitos em Cabo São, abordou os problemas oriundos de acampamentos nas diversas praças de Cabo São, quando a população avulta quase sempre, cenou depressivelmente, além da ruína que era deixada. Enunciou a seguir, a desorganização no âmbito do Município em que o DETRAN, tomou as devidas providências e com a proximidade do verão graves acidentes tornariam a acontecer, com vidas humanas sendo ceifadas impiedosamente. Nada mais tendo a falar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte e sete de dezembro, horas - incensou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada por quem produza os seus efeitos legais.

Ante a falta de quórum  
 O Sr. Presidente  
 [Assinatura]

Ata da Sessão Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e sete de novembro do ano em curso.